



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**GABINETE DO VEREADOR GABRIEL MAFORT**

**REQUERIMENTO N° 04/2016**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**MARCIO DAMAZIO**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 115, §3º, X, do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, observadas as formalidades legais, requeiro a V.Exa., submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito as seguintes informações:

- 1) Como a população pode fazer para descartar o entulho domiciliar?
- 2) Há um canal de comunicação com a população para a retirada do entulho domiciliar?
- 3) Existe serviço de retirada do entulho domiciliar? Caso afirmativo, é realizado pela Prefeitura ou pela EBMA?
- 4) Como funciona este serviço?
- 5) Caso seja realizado pela Prefeitura, qual o cronograma de retirada do entulho domiciliar por parte da Secretaria responsável?

- 6) Há previsão deste serviço no contrato de concessão com a EBMA?
- 7) Há projeto de implantação do programa de descarte de entulho domiciliar da Prefeitura junto a EBMA?
- 8) Caso a concessionária EBMA realize a retirada do entulho domiciliar, há cobrança por este serviço prestado ao usuário?
- 9) O que é feito com entulho domiciliar retirado?
- 10) Para onde é levado este material descartado?

Sala Jean Bazet, 06 de abril de 2016.

**GABRIEL MAFORT**  
**VEREADOR**